

A escravidão brasileira à época da Independência

José Flávio Motta





resumo

Fornecemos, de início, estimativas do “estoque” e do “fluxo” de pessoas escravizadas no Brasil na primeira metade do século XIX, enfatizando a intensificação da entrada de cativos. Em seguida, analisamos os impactos desses números nas características da escravidão brasileira à época da Independência, privilegiando dois temas. O primeiro, o padrão da distribuição da posse de cativos, permite-nos perceber o alargamento da disseminação daquela posse. Quanto ao segundo, as famílias escravas, evidenciamos a concomitância de sua vulnerabilidade e resiliência no enfrentamento dos rigores do cativo. Por fim, discutimos a eventual participação direta das pessoas escravizadas no processo de emancipação política, apresentando as características do Partido Negro. Nas considerações finais, destacamos aspectos da trajetória da escravidão até sua abolição, apontando as cicatrizes profundas por ela deixadas, ainda nitidamente visíveis em nossos dias.

Palavras-chave: escravidão; Independência; estrutura da posse de escravos; família escrava; Partido Negro.

Em 28 de junho de 1819, em fins do período joanino e alguns anos após a elevação do Brasil à categoria de reino, o conselheiro Antonio Rodrigues Velloso de Oliveira apresentou à Mesa do Desembargo do Paço memória contendo a estatística da população brasileira. Em suas *Investigações sobre os recenseamentos da população geral do Império*, Joaquim Norberto de Souza e Silva afirmou ser aquela memória “o primeiro censo da população do país, pela sua aproximação da verdade, pelo possível esmero na sua organização, e pela fé que pode-se nele depositar” (Silva, 1986, p. 7)¹.

Os resultados daquela estatística apontaram a existência, às vésperas da Independência, de 1.107.389 escravos no Brasil. Essa cifra correspondia a aproximadamente um

quarto da população total, estimada em 4.396.132 indivíduos, sendo 2.488.743 os livres e 800.000 os “índios não domesticados” (cf. Silva, 1986, p. 162). A partir dos informes apresentados pelo conselheiro Velloso de Oliveira, Joaquim Norberto organizou-os de acordo com as províncias do Império em 1870, obtendo a distribuição por nós reproduzida na Tabela 1.

Evidentemente não será o caso de tomarmos essa estatística de 1819 como exata, mas as cifras nela contidas são suficientes para percebermos a enorme relevância do “estoque” de cativos vivendo em nosso país no entorno de sua independência política².

2 De todo modo, esses informes de 1819 são entendidos, por exemplo, por Francisco José de Oliveira Vianna, como “muito mais fidedignos” do que a também disponível estimativa da população em 1823, de autor ignorado, “[...] publicada na *Revista do Instituto Histórico*, monografia provavelmente escrita em 1829 e oferecida ao Marquês de Caravelas” (Vianna, 1986, p. 172).

1 Essa obra de Joaquim Norberto, por seu turno, compunha “Memória” anexada ao Relatório do Ministério do Império apresentado em 1870 pelo ministro conselheiro Paulino José Soares de Souza.

JOSÉ FLÁVIO MOTTA é professor titular da FEA/USP e membro do Grupo de Estudos e Pesquisa em História Econômica Hermes & Clio.

TABELA 1

1819 – Distribuição da população brasileira segundo províncias e condição social

Províncias	Livres	Escravos	Total
Amazonas	13.310	6.040	19.350
Pará	90.901	33.000	123.901
Maranhão	66.668	133.332	200.000
Piauí	48.821	12.405	61.226
Ceará	145.731	55.439	201.170
Rio Grande do Norte	61.812	9.109	70.921
Paraíba	79.725	16.723	96.448
Pernambuco	270.832	97.633	368.465
Alagoas	42.879	69.094	111.973
Sergipe	88.783	26.213	114.996
Bahia	330.649	147.263	477.912
Espírito Santo	52.573	20.272	72.845
Rio de Janeiro	363.940	146.060	510.000
São Paulo	160.656	77.667	238.323
Paraná	49.751	10.191	59.942
Santa Catarina	34.859	9.172	44.031
Rio Grande do Sul	63.927	28.253	92.180
Minas Gerais	463.342	168.543	631.885
Goiás	36.368	26.800	63.168
Mato Grosso	23.216	14.180	37.396
Totais	2.488.743	1.107.389	3.596.132

Observação: os “índios não domesticados”, estimados em 800 mil, não estão computados nesta distribuição

Fonte: Silva (1986, p. 163)

Minas Gerais destacava-se no conjunto, detendo a população total mais elevada e, também, a mais expressiva quantidade de escravos. Tal resultado decorreu do afluxo populacional que se direcionou para a região estimulado pela extração do ouro de aluvião no século XVIII; decorreu também da diversificação das atividades produtivas verificada na economia mineira como reação ao declínio naquela extração³.

Esse avultado “estoque” de pessoas escravizadas existente no Brasil em fins do

período colonial, ademais, vinha se conformando através de um “fluxo” cuja intensidade mudara de patamar de modo significativo desde os derradeiros lustros do século XVIII. De fato, se nos 80 anos do período 1701-1780 foram desembarcados 1.470.198 escravos africanos no Brasil (18.377 indivíduos em média por ano), esse número cresceu para

3 Sobre as características da economia das Minas Gerais no século XIX ver, em especial, Martins (2018), Slenes (1988) e Libby (1988).

2.580.442 nos 80 anos do período 1781-1860 (32.256 indivíduos em média por ano)⁴. Por conta dessa intensa corrente imigratória de natureza compulsória, em meados do Oitocentos foi atingido o montante máximo em termos da população escrava radicada no Império do Brasil, algo como 2.000.000 de indivíduos (cf. Furtado, 2009, nota 100, p. 175)⁵. No recenseamento geral do Império, realizado na primeira metade da década de 1870, esse contingente já diminuía bastante, para cerca de 1.550.000, número que, por volta de 1887, se reduziu para pouco mais de 700 mil pessoas.

Os cerca de 2.580.000 africanos escravizados desembarcados no Brasil entre 1781 e 1860 corresponderam a mais da metade (53%) do total de escravos aqui desembarcados através do tráfico transatlântico durante os séculos XVI, XVII, XVIII e XIX, total este estimado em 4.864.373 pessoas⁶. E a

década de 1820, na qual o Brasil conquistou sua independência política, foi aquela em que a quantidade de escravizados desembarcados, 524.300 pessoas, atingiu seu máximo, comparado aos valores de todas as demais décadas dos quatro séculos de vigência daquele tráfico. No decênio, portanto, em que o Brasil obtinha sua liberdade da dominação colonial portuguesa, chegavam a seus portos em média, a cada ano, 52.430 escravizados provenientes da África.

CRISE DO ANTIGO SISTEMA COLONIAL, RENASCIMENTO AGRÍCOLA E O PADRÃO DE DISTRIBUIÇÃO DA PROPRIEDADE ESCRAVA À ÉPOCA DA INDEPENDÊNCIA

O comportamento do “estoque” e do “fluxo” de escravos descrito na seção introdutória deste artigo assentou-se sobre um pano de fundo do qual é conveniente lembrarmos algumas características, ainda que de forma bastante sucinta. No que toca ao contexto internacional, há que mencionarmos a crise do antigo sistema colonial. Esse conjunto de relações entre metrópoles e colônias, estabelecido durante a era mercantilista, era um dos elementos a integrar o assim chamado Antigo Regime, período de transição entre a desintegração do feudalismo e a gênese do modo de produção capitalista⁷. Marcada, ainda no último quarto do século XVIII, por

4 As estimativas da quantidade de escravos desembarcados no Brasil, apresentadas neste e no próximo parágrafo, foram extraídas do Banco de Dados do Tráfico de Escravos Transatlântico (disponível em: <http://slavevoyages.org>).

5 Cabe mencionar que há autores que sugerem um número mais elevado. Muitos se baseiam na estimativa de 2.500.000 escravos apresentada pelo senador Candido Baptista de Oliveira em 1851. Ela foi reproduzida, por exemplo, por Vianna (1986, p. 409) e utilizada também, entre outros, por Gorender (1985, p. 323) e Moura (2004, p. 318). Sobre ela, Joaquim Norberto escreveu: “Na falta de dados precisos para a avaliação da população servil, [o senador Candido de Oliveira-JFM] estimou-a em 2.500.000 indivíduos, o que corresponde proximamente à relação de 1 escravo para 2 habitantes livres” (Silva, 1986, p. 9). Os cálculos do senador, para a população total do Império, produziram um total de 8 milhões de habitantes; notemos que esse mesmo total, na estimativa realizada por Giorgio Mortara para 1850, foi de 7.256.000 pessoas (cf. *Estatísticas Históricas do Brasil*, 1990, p. 31).

6 Sendo que as pessoas escravizadas desembarcadas no Brasil corresponderam a pouco menos da metade (45,4%) do contingente desembarcado no conjunto das grandes regiões de destino daquele tráfico.

7 Para uma análise dos traços definidores e da crise do antigo sistema colonial, ver, por exemplo, Novais (1990 e 1986).

eventos como a independência dos Estados Unidos da América e a Revolução Haitiana⁸, a crise do antigo sistema colonial teve impactos diretos sobre o comércio da mercadoria humana, a exemplo da proibição daquele tráfico em todo o Império Britânico verificada no segundo lustro do Oitocentos, influenciando nas próprias dimensões de seu direcionamento para o Brasil.

As repercussões mais evidentes, na colônia brasileira, daquele panorama internacional foram, de um lado, aquilo que ficou conhecido na historiografia como o renascimento agrícola⁹. A crise do colonialismo mercantilista acarretou a desorganização dos mercados de vários produtos coloniais, e foi possível à produção brasileira ocupar espaços importantes; esse o caso de gêneros como o açúcar, o algodão, o arroz e o café. De outro lado, no bojo das guerras napoleônicas, evento também vinculado à aludida crise, teve lugar a invasão da metrópole portuguesa por tropas francesas comandadas pelo general Junot, obrigando a transferência da corte portuguesa para o Brasil, com a chegada aqui, em 1808, de d. João, então príncipe regente, acompanhado da família real.

Acerca da primeira dessas repercussões, escreveu Stuart Schwartz (2003, p. 103):

8 *"In August 1791, after two years of the French Revolution and its repercussions in San Domingo, the slaves revolted. The struggle lasted for twelve years. The slaves defeated in turn the local whites and the soldiers of the French monarchy, a Spanish invasion, a British expedition of some 60,000 men, and a French expedition of similar size under Bonaparte's brother-in-law. The defeat of Bonaparte's expedition in 1803 resulted in the establishment of the Negro state of Haiti, which has lasted to this day"* (James, 2001, preface).

9 Sobre o renascimento da agricultura entre fins do século XVIII e inícios do XIX ver, por exemplo, Prado Júnior (2008, pp. 79-93).

“As linhas gerais do renascimento agrícola do Brasil são hoje relativamente bem conhecidas. O crescimento do Brasil neste período assentou claramente no seu setor de exportação, o que, por seu turno, só foi possível graças à intensificação e à expansão da principal forma de trabalho da colônia. De fato, a escravatura tornou-se uma instituição em expansão em fins do período colonial. A importação de escravos para os mercados tradicionais da Bahia, Rio de Janeiro e Recife ganhou novas dimensões, e regiões como o Maranhão, São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul, que não tinham anteriormente sido caracterizadas por economias de exportação e pelo predomínio do trabalho escravo, foram arrastadas pelo comércio de exportação em crescimento”.

Sobretudo, naquele período colonial tardio, essa expansão das atividades econômicas fundadas no trabalho escravo evidenciou as complexas imbricações entre o setor exportador e as atividades direcionadas em especial para o mercado interno. Com o foco dirigido para essas relações, desenvolveu-se, no decurso dos últimos decênios, um novo olhar compartilhado por muitos dos estudiosos de nosso passado. É ainda Schwartz o autor de quem nos valemos para ilustrar essa perspectiva:

“Por trás da expansão da economia de exportação do Brasil em finais do período colonial encontra-se a complexa e menos conhecida história do crescimento de uma economia interna e, por via do desenvolvimento e da integração regionais, do arranque de um mercado nacional. [...] Em suma, dois desenvolvimentos paralelos – a expansão de uma agricultura de exportação de base escrava e o

crescimento de um ‘campesinato’ rural livre – tiveram lugar mais ou menos ao mesmo tempo” (Schwartz, 2003, p. 103).

O renascimento agrícola e a abertura do período joanino imprimiram, por conseguinte, certo clima de euforia no evoluir da economia brasileira, estreitamente vinculado ao comportamento então verificado do “estoque” e do “fluxo” de pessoas escravizadas. É oportuno salientar que a conjuntura favorável aos produtos brasileiros foi em grande medida revertida com a normalização dos mercados de gêneros coloniais após a derrota de Napoleão. Essa nova situação viu-se corroborada pela diminuição dos preços dos gêneros de nossa exportação entre as décadas de 1820 e 1840¹⁰. Não obstante, os avanços então observados de uma atividade econômica que não se limitava à produção exportável foram muito mais duradouros.

Tendo em mente esse pano de fundo brevemente esboçado nos parágrafos anteriores, retornemos nossa atenção à substancial elevação, nas décadas derradeiras do século XVIII e iniciais do XIX, verificada na quantidade de pessoas escravizadas trazidas para o Brasil no bojo do tráfico transatlântico. Aquela elevação acarretou impactos também substanciais no que respeita ao padrão de distribuição da propriedade escrava aqui vigente.

10 Celso Furtado, por exemplo, dedicou um capítulo de seu *Formação econômica do Brasil* ao que denominou “a falsa euforia do fim da época colonial”. Adicionalmente, em outro capítulo do mesmo livro, valeu-se desse comportamento dos preços dos produtos por nós exportados em sua análise das dificuldades financeiras vivenciadas ao longo das primeiras décadas que se seguiram à emancipação política (Furtado, 2009, pp. 151-5 e 171-5).

Como era essa distribuição? Evidentemente, a realidade da colônia abrigava largo espectro de situações distintas em seu vasto território. Essas situações foram objeto de diversos estudos, realizados com base em tipos variados de fontes documentais, a maior parte deles de natureza monográfica e muitos preocupados precipuamente com o tema da estrutura da posse de cativos. Em Motta, Nozoe e Costa (2004), os autores empreenderam um primeiro esforço de síntese a partir dessa multiplicidade de estudos disponíveis e sugeriram ser possível identificar um padrão de distribuição da propriedade escrava no Brasil dos séculos XVIII e XIX:

“Nesse padrão figuravam, de forma inequívoca, vale a pena repisar, como escravista majoritário, o que possuía poucos cativos, e, como escravo típico, o que vivia fora do ambiente característico da *plantation*” (Motta, Nozoe e Costa, 2004, pp. 209-10).

De fato, em distintos pontos no tempo e em múltiplas localidades, um dos resultados mais recorrentes desse amplo conjunto de estudos foi a verificação de que o tamanho de escravaria mais frequente era aquele constituído por um único cativo.

Qual o impacto, sobre esse padrão, da intensificação na entrada de novos escravizados oriundos da África, ocorrida na etapa colonial tardia e que avançou pelas primeiras décadas do Brasil independente? Esse afluxo permitiu um alargamento no tocante à disseminação da propriedade de cativos. E com isso, sem dúvida, foram também alavancados segmentos da economia brasileira que atestavam a insuficiência de qualquer ênfase unilateral nas atividades de exportação. Como afirmou com justeza

Stuart Schwartz (2003, p. 112): “O que é notório no fim da era colonial é, por seu turno, a progressiva capitalização da agricultura de subsistência, evidenciada pela presença crescente da escravatura no campo da produção de alimentos”.

Convém assentarmos essa ideia da disseminação da propriedade de cativos. Para tanto, tomemos como exemplo um estudo realizado por Manolo Florentino e José Roberto Góes. Analisando pouco menos de quatro centenas de processos de inventários *post mortem* originários de diversas localidades da capitania do Rio de Janeiro, os autores verificaram esse “[...] alto nível de disseminação da propriedade cativa. Entre 1790 e 1830, nunca menos de 88% de todos os inventariados eram donos de escravos” (Florentino & Góes, 1997, p. 52). Em outras palavras, à época da Independência, deter a posse de pessoas escravizadas era um atributo relativamente bastante difundido, não se reduzindo a um pequeno grupo de proprietários de elevadas quantidades de cativos.

Cabem aqui duas ressalvas, devidamente apontadas pelos estudiosos referidos: a primeira diz respeito à sua fonte documental, uma vez que os inventários “[...] não contemplam a totalidade dos agentes econômicos, pois nem todos os falecidos tinham bens a inventariar” (Florentino & Góes, 1997, p. 54); a segunda refere-se ao fato de que a difusão da propriedade escrava não implicou a negação de que sua distribuição estivesse altamente concentrada.

Dessa forma, ainda que o aumentado fluxo de entrada no Brasil de indivíduos escravizados tenha propiciado uma correspondente intensidade ampliada na disseminação de sua posse, a distribuição daquela mercadoria humana nunca foi equitativa. Tomemos

um outro exemplo para corroborar essa afirmativa, desta feita um estudo baseado em levantamentos censitários, fontes muito mais abrangentes do que os inventários no tocante à cobertura populacional. Trata-se de tese elaborada por Iraci del Nero da Costa (1992) e dedicada à análise dos indivíduos não proprietários de cativos. Contemplando várias localidades em distintas capitanias, depois províncias brasileiras, e abrangendo não apenas, mas em especial o período que aqui nos interessa, o autor verificou, invariavelmente, que os não proprietários de cativos compunham a grande maioria na população livre¹¹.

Em outras palavras, eram muitos (a maioria) aqueles que não possuíam escravos. E os escravistas, por seu turno, distribuía-se entre todas as distintas possibilidades em termos de tamanho de suas escravarias: a maior parte deles detinha um, dois, três, enfim um pequeno número de escravizados; outros eram proprietários de escravarias de porte médio, outros ainda de grande número de cativos (às vezes muitas dezenas; eventualmente centenas). Todos, pequenos e grandes escravistas, puderam se beneficiar do vigoroso fluxo de desembarque de novos escravizados. Não obstante, e aqui perflhamos uma vez mais o entendimento de Stuart Schwartz, uma das características que mais

11 O autor em questão obteve, ademais, os seguintes resultados: “Pode-se concluir, por fim, que os não proprietários [de escravos-JFM] eram partícipes ativos do mundo produtivo. Faziam-se presentes em todas as culturas, mesmo nas de exportação, vinculavam-se às lidas criatórias, ao fabrico e/ou beneficiamento de bens de origem agrícola e compareciam com relevo nas atividades artesanais. Suas apoucadas posses, é evidente, limitavam e condicionavam sua presença, a qual, não obstante, não pode ser negada nem deve ser subestimada” (Costa, 1992, p. 111).

sobressaíram, naquele contexto do período colonial tardio, foi a ampliação da possibilidade aberta a muitos agricultores (“camponeses”), regra geral dedicados à produção de mantimentos, de, ao direcionarem ao menos parcialmente sua produção para o mercado, capitalizarem-se e adquirirem trabalhadores escravos, aproveitando as condições de oferta que então se apresentavam:

“A produção camponesa de pequena escala e a agricultura de base escrava já não eram alternativas distintas, mas, antes, dois processos inter-relacionados nos quais predominava a tendência para a aplicação da mão de obra escrava” (Schwartz, 2003, p. 141).

Em suma, à época da Independência, a escravidão brasileira viu-se fortalecida pelo aumento pronunciado da quantidade de pessoas escravizadas trazidas para o Brasil. Ampliou-se decerto a disseminação da propriedade de cativos, ao passo que a utilização daqueles trabalhadores compulsórios, sempre relevante no tocante às atividades de exportação, viu crescer sua importância de maneira significativa em atividades direcionadas ao mercado interno.

SOBRE O COTIDIANO DOS ESCRAVOS À ÉPOCA DA INDEPENDÊNCIA: AS RELAÇÕES FAMILIARES, SUA VULNERABILIDADE E RESILIÊNCIA

Estreitamente entrelaçados ao impacto do vigoroso afluxo de escravos africanos no padrão de distribuição da propriedade cativa foram os efeitos no cotidiano daquelas pessoas mantidas em cativeiro. Para traba-

lhar essa questão, selecionamos um aspecto específico da vida daqueles indivíduos: suas relações de família. E nos valem de início de um estudo de caso para ilustrar a natureza daqueles efeitos, qual seja, nossa análise da família escrava na localidade paulista de Bananal entre os anos de 1801 e 1829 (cf. Motta, 1999)¹². Situada no Vale do Paraíba, Bananal teve seu evoluir econômico, naquele intervalo de tempo, caracterizado pela entrada e rápida disseminação da lavoura cafeeira na região.

Na abertura do século XIX, Bananal correspondia à 6ª Companhia de Ordenanças da Freguesia de Areias, na Vila de Lorena. Com fundamento na lista nominativa dos habitantes da dita companhia, computamos um total de 978 pessoas, das quais 401 eram escravizadas. Durante os cerca de 30 anos seguintes, a localidade e a região onde ela se inseria desenvolveram-se bastante. Em 1817, Bananal integrava a 4ª Companhia de Ordenanças da então já Vila de Areias. Os habitantes somavam 2.926, dos quais 1.010 eram cativos. Ao fim do período contemplado, em 1829, a localidade estudada compunha as 5ª e 6ª Companhias de Ordenanças da Vila de Areias. Eram agora 4.019 os indivíduos arrolados nas listas nominativas daquelas companhias, sendo escravizadas 2.282 dessas pessoas.

O aumento verificado na população escrava “[...] lembra muito um traçado exponencial” (Motta, 1999, p. 292). De fato, seu total multiplicou-se por um fator igual a 2,5 no intervalo de 16 anos entre 1801 e 1817, e

12 Extraímos desse trabalho, originalmente uma tese de doutorado, os informes quantitativos fornecidos nos próximos parágrafos.

por 2,3 nos 12 anos entre 1817 e 1829. Tal acréscimo acompanhou a rápida e avassaladora penetração da cafeicultura na região:

“Assim, em 1801 não havia escravos residentes em domicílios voltados à produção da rubiácea; em 1817, 645 (63,9%) dos 1.010 cativos existentes em Bananal viviam em domicílios onde se produzia café; em 1829, esse percentual era ainda maior, atingindo a marca dos 88,9% (correspondentes a um contingente de 2.030 escravos em uma população cativa formada por 2.282 indivíduos). Tais percentuais, cabe frisar, apresentam-se, pois, crescentes em uma população que também aumenta de maneira pronunciada em termos absolutos” (Motta, 1999, p. 126).

Adicionalmente, esse vigoroso aumento na quantidade de pessoas escravizadas em Bananal, por um lado, refletiu a compra de cativos da África: os africanos, que já eram a maioria absoluta dos escravos em Bananal em 1801 (57,1%), tornaram-se ainda mais predominantes em 1817 (61,7%) e em 1829 (81,7%). Por outro lado, tal aumento acarretou um crescente desequilíbrio entre os sexos na população cativa¹³. Dessa forma, a razão de sexo, calculada para a escravaria da localidade, já revelava esse desequilíbrio em 1801, quando se igualou a 138,7. Esse indicador, que aponta o número de homens para cada grupo de 100 mulheres, elevou-se a 179,8 em 1817 e, mais ainda, para 218,7, em 1829.

13 Como sabido, o largo predomínio de homens foi uma característica do tráfico transatlântico de escravos, e essa supremacia masculina também marcou o comércio interno de cativos no período em que ele assumiu maior importância, após a extinção do comércio negro intercontinental.

Um contexto, portanto, de intensa entrada de novos escravos, conformando um dinamismo vinculado ademais ao avanço da lavoura cafeeira. Desse avanço participaram muitos agricultores que não eram proprietários de escravos. E, entre os que eram escravistas, participaram da disseminação da cafeicultura tanto os detentores de menores como os de maiores escravarias. Evidenciou-se em Bananal, assim, o mesmo processo referido na seção anterior deste artigo, no qual se identifica a disseminação da propriedade escrava aliada à possibilidade de capitalização de “camponeses” que se tornam escravistas. Uma indicação bastante ilustrativa é dada ao observarmos os valores da razão de sexo no conjunto das escravarias unitárias, compostas de um único cativo: 50,0 em 1801, 166,7 em 1817 e 344,4 em 1829.

Para acompanharmos o impacto nas famílias escravas desse aumento no número de pessoas escravizadas em Bananal, caracterizado pelo grande predomínio de homens africanos, tomemos separadamente os dois intervalos temporais considerados. Primeiro, de 1801 a 1817. Em 1801, as relações familiares entre os cativos da localidade faziam-se presentes de forma marcante. O conjunto formado pelas pessoas casadas, viúvas, mães ou pais solteiros e pelos filhos legítimos ou naturais (filhos estes solteiros, sem prole e vivendo junto a pelo menos um de seus pais) abrangia 52,1% do total da escravaria. Todavia, esse percentual reduziu-se para 33,1% em 1817.

De mais da metade para cerca de um terço das pessoas escravizadas, essa a dimensão do decréscimo da presença de relações familiares identificadas entre 1801 e 1817 no contingente de cativos em Bana-

nal. Sob o pano de fundo que vimos caracterizando daquele período colonial tardio, essa efetiva “diluição” das famílias escravas em meio ao afluxo de novos trabalhadores compulsórios permite inferir o grande impacto dessa corrente imigratória forçada no cotidiano daquelas pessoas.

O que se nos apresenta como mais notável, no entanto, é o verificado entre 1817 e 1829. Afinal, como os dados acima fornecidos atestam plenamente, o vigor da expansão cafeeira foi mantido nesse período, se não mesmo tornou-se ainda mais intenso. Também ao menos se manteve o ritmo de crescimento da população escrava, bem como continuou a se elevar o predomínio de homens e de africanos. Contudo, o percentual indicativo da presença das relações familiares alçou-se a 34,6% em 1829, recuperando-se ligeiramente em comparação a 1817, recuperação que tem sua relevância aumentada, cumpre lembrarmos, por conta do grande incremento da população escrava havido entre 1817 e 1829.

Se o decréscimo do percentual em foco, entre 1801 e 1817, poderia ser visto como uma ilustração cabal da vulnerabilidade das relações familiares estabelecidas entre pessoas escravizadas, submetidas aos interesses de seus proprietários, interesses estes calibrados pelas oportunidades abertas pelo cultivo do café na região, a ligeira recuperação em 1829 poderia ser tomada como um exemplo da resiliência daquelas relações. O que nos remete ao entendimento das famílias escravas não apenas como resultado da condescendência ou conveniência dos escravistas, mas também, e talvez sobretudo, como efetivas estratégias de sobrevivência empregadas pelos escravos em meio aos rigores de sua vida em cativeiro:

“Essa combinação de fragilidade e resistência, exemplificada pelo caso de Bananal, é um traço em verdade inerente à instituição familiar entre os cativos no Brasil. De resto, o impacto contundente sobre a família escrava acarretado pelo afluxo de africanos evidentemente extrapola o universo bananalense. É conhecido o significativo incremento no ritmo de entrada de cativos proporcionado pelo tráfico negreiro nas décadas que antecederam a sua extinção. [...] Inegável a magnitude das mudanças que tal corrente migratória causou nos caracteres demográficos da população cativa brasileira, decerto desorganizando, em boa medida, as formas de convivência duramente esculpidas naquela sociedade escrava, resultantes, estas formas, tanto das atitudes senhoriais como das ações dos próprios escravos. Dessa maneira, é possível que as mesmas condições que então potencializavam a fragilidade da família escrava, acabassem por tornar ainda mais relevante a sua presença” (Motta, 2002, p. 248).

De fato, na rica e variada produção historiográfica brasileira acerca da família escrava¹⁴, destaca-se um debate acerca do papel por ela desempenhado, em especial nesse contexto de intensificação do tráfico negreiro no período que aqui nos interessa, de fins da etapa colonial e inícios do Império. Em um dos lados desse debate, Florentino & Góes (1997), tendo por fundamento o caso do agro fluminense entre 1790 e 1850, defenderam o entendimento das relações familiares escravas como ele-

14 Acerca dessa produção ver, por exemplo, Motta (1988, 2002 e 2021).

mentos estruturais no exercício de papéis essencialmente políticos, num desempenho crucial para que possamos compreender a própria reprodução, ao longo do tempo, de nossa sociedade escravista.

De acordo com os autores referidos, as relações familiares traziam efeitos em termos da manutenção da paz das senzalas, e essa paz era o fator determinante da dependência estrutural do cativo com relação ao parentesco escravo. Dito de outra forma, tendo em vista a composição da população escrava, integrada por uma multiplicidade de grupos étnicos distintos, estabelecia-se um elevado potencial de conflito, sobre o qual a família escrava exercia uma ação pacificadora.

Um entendimento diferente foi proposto, por exemplo, em Slenes (2011). Em estudo centrado especialmente no município paulista de Campinas no decurso do século XIX, o autor concluiu que a família escrava resultou do entrelaçamento dos interesses de escravos e de senhores, o que não a torna, no entanto, menos importante do que na visão de Florentino & Góes. Sua relevância foi inquestionável na construção e transmissão de elementos culturais no seio da sociedade escravista.

O estabelecimento de laços familiares como resultado também da vontade dos escravos, ainda que num contexto no qual, a qualquer momento, poder-se-ia fazer valer a sempre presente e potencialmente absoluta vontade dos senhores, expressa a convivência dos atributos da fragilidade e da resiliência. Como bem escreveu Slenes (2011, p. 59), a família escrava “[...] é um campo de batalha, um dos palcos principais, aliás, em que se trava a luta entre escravo e senhor e se

define a própria estrutura e destino do escravismo”. Esse campo de batalha esteve em plena conflagração, é claro, durante toda a vigência da escravidão; não obstante, à época da Independência, e em meio ao intenso ritmo de desembarque de africanos escravizados no Brasil então observado, é razoável sugerir que a luta assumiu contornos peculiares. Ademais, como veremos na próxima seção deste artigo, outro campo de batalha entre escravos e senhores integrou aquele mesmo contexto inclusivo e foi fomentado pelo próprio processo de nossa emancipação política.

OS ESCRAVOS E A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL: O “PARTIDO NEGRO”

Nas seções anteriores, selecionamos alguns recortes temáticos, quais sejam, o padrão de distribuição da propriedade cativa e as famílias escravas, com o objetivo de levantarmos algumas características da escravidão brasileira à época da Independência. Convém agora voltarmos os olhos para considerarmos uma eventual participação mais direta das pessoas escravizadas no processo de emancipação política.

Emília Viotti da Costa, em artigo clássico sobre aquele processo, afirmou acertadamente que “a escravidão constituía o limite do liberalismo no Brasil” (Costa, 1981, p. 92). No período colonial tardio, sedimentava-se um movimento de conscientização dos colonos, crescentemente insatisfeitos com as restrições e exigências da política mercantilista executada pela metrópole portuguesa. Nas palavras da autora, rompia-se a “comunhão de interesses existente entre o produtor colonial, o comerciante e a Coroa,

garantida pelos monopólios e privilégios” (Costa, 1981, p. 94)¹⁵.

Essa insatisfação irrompeu várias vezes nos movimentos revolucionários pré-Independência, a exemplo da Inconfidência Mineira (1789), da Conjura Baiana (1798) e da Revolução Pernambucana (1817). Costa identificou o protagonismo das elites coloniais em todos esses movimentos. E, em todos eles, aquelas elites se defrontaram com um inequívoco dilema: para o sucesso de suas demandas contrárias à política metropolitana parecia ser necessário contar com a participação de segmentos mais amplos da população colonial; todavia, essa maior participação colocaria em risco o controle do movimento, equivaleria à abertura da caixa de Pandora! Nas palavras da autora,

“A principal fraqueza dos movimentos revolucionários ocorridos antes da Independência residia no profundo receio que os líderes dos movimentos experimentavam em relação às massas. Tollenare, contemporâneo da revolução pernambucana de 1817, comentava que os revolucionários discorriam sobre a doutrina dos direitos do homem apenas com os iniciados, parecendo temer que ela não fosse compreendida pela ‘canalha’. Melhor seria dizer que o que os revolucionários temiam é que ela fosse compreendida pelas massas” (Costa, 1981, pp. 94-5).

Dito de outro modo, a questão era a seguinte: como incorporar amplos segmentos de uma sociedade escravista numa luta pela

liberdade do jugo metropolitano, sem colocar em questão a própria escravidão? Esse dilema fez-se presente com grande nitidez e, em verdade, norteou as formas assumidas pela trajetória da colônia brasileira no sentido da emancipação política¹⁶. João José Reis, entre outros, iluminou essa questão com muita propriedade e indicou que seus parâmetros haveriam de ser percebidos, em alguma medida, pela população escravizada:

“Na metáfora predileta dos periodistas e oradores patrióticos, representava-se o Brasil como escravo de Portugal. Os escravos parecem haver compreendido a hipocrisia do discurso patriótico. Se era para libertar o país da figurada escravidão portuguesa, por que não libertá-los também da autêntica escravidão brasileira?” (Reis, 1989, p. 93).

O aludido dilema é percebido com perfeição em uma carta datada de 15 de junho de 1817, em plena vigência da Revolução Pernambucana. Vale a pena transcrevermos a menção a esse documento feita por Viotti da Costa; nele,

“João Lopes Cardoso comentando a situação no Recife, durante a revolução, observa que ‘os cabras, mulatos e crioulos andavam tão atrevidos que diziam que éramos todos iguais e não haviam de casar senão com brancas [sic] das melhores’. [...] ‘Vossa Mercê, escrevia ele ao seu compadre, não suportava chegasse a Vossa Mercê um cabra, com o chapéu na cabeça e bater-lhe no ombro e dizer-lhe: – Adeus Patriota, como estais, dá

15 Uma perfeita ilustração dessa dissociação de interesses encontra-se no diagnóstico elaborado em 1807 pelo desembargador João Rodrigues de Brito. Ver Brito et al. (1821) e Buescu (1970).

16 Para a discussão desenvolvida no restante desta seção, ver também: Motta & Lopes (2015).

cá tabaco, ora tomais do meu, como fez um cativo do Brederodes ao Ouvidor Afonso'. Felizmente, concluía satisfeito, o cabra recebera o justo castigo: 'Já se regalara com 500 açoites'" (Costa, 1981, p. 96).

A revolta contra a metrópole portuguesa, que aglutinava interesses das elites radicadas na colônia, era vivenciada à sua própria maneira por indivíduos livres pobres, libertos e, sobretudo, pelos escravos. O que não era uma novidade. Na virada do século XVIII para o XIX, a Revolução Haitiana evidenciara essa mesma característica¹⁷. A novidade, digamos assim, no caso brasileiro, decerto condicionada seja pelo prévio levante dos escravos na colônia francesa, seja por eventos tais como o ilustrado pelo comportamento do "cativo do Brederodes" na cidade do Recife, em 1817, acima descrito, foi o encaminhamento da emancipação mediante o protagonismo do príncipe herdeiro do trono português. É, uma vez mais, preciso o comentário feito por Emília Viotti da Costa:

"O temor da população culta e ilustrada diante da perspectiva de agitação das massas explica por que a ideia de realizar a Independência com o apoio do príncipe pareceria tão sedutora: permitiria emancipar a nação do jugo metropolitano sem que para isso

fosse necessário recorrer à rebelião popular" (Costa, 1981, p. 99).

Se a forma pela qual se processou nossa emancipação política nos afastou da experiência haitiana, isto não significa negar a participação dos escravizados. Assim, por exemplo, no caso da Bahia, onde a luta contra os portugueses estendeu-se até inícios de julho de 1823, essa participação é evidenciada por João José Reis:

"Com efeito, os escravos, sobretudo os crioulos e os pardos nascidos no Brasil, mas também os africanos, não testemunharam passivamente o drama da Independência. Muitos chegaram a acreditar, às vezes de maneira organizada, que lhes cabia um melhor papel no palco político em via de ser montado com a vitória baiana. Os sinais desse projeto dos negros são claros" (Reis, 1989, p. 92).

Um exemplo desses sinais, fornecido por Reis, é outra carta, esta datada aos 13 de abril de 1823. Quem a escreveu foi dona Maria Bárbara Garcez Pinto, senhora do engenho Aramaré. O destinatário era seu marido, então em Portugal. Maria Bárbara comentou: "A crioulada da Cachoeira fez requerimentos para serem livres". Em seguida, expressou-se de modo a deixar bem claro o que a classe senhorial baiana pensava desses projetos dos negros, bem como qual a receita a ser empregada para reagir a eles: "Estão tolos, mas a chicote tratam-se!" (Reis, 1989, p. 92-3).

Em sua análise acerca da participação dos escravizados na guerra pela independência na Bahia, João Reis discute a existência de um Partido Negro. Em parte, o autor reconhece que tal "partido" se tratava de

17 Assim, por exemplo, em uma rica coleção de documentos sobre a Revolução Haitiana, os organizadores observaram: "*The key to understanding the Haitian Revolution's complicated narrative is to think of it as the pursuit of three political goals (freedom, equality, Independence), by three social groups (slaves, free coloreds, whites), in a colony whose North, West, and South provinces produced three regional variants of the revolution*" (Geggus, 2014).

uma construção ideológica das elites escravocratas, ancorada no difundido receio de uma reedição no Brasil dos acontecimentos ocorridos mais de duas décadas antes no Haiti; mas era, concomitantemente, muito mais do que isso:

“O ‘partido negro’ era ao mesmo tempo uma construção ideológica da elite e um fenômeno absolutamente real. Neste último sentido ele significava os vários grupos negro-mestiços de escravos, libertos ou homens livres que, cada qual à sua maneira, tentaram negociar uma participação no movimento da Independência, ou subverter a própria ordem escravocrata no calor do conflito luso-brasileiro” (Reis, 1989, p. 80).

Vale salientar que esse comentário de João José Reis não se aplica apenas à ação dos escravizados baianos. Nesse sentido, é oportuno transcrevermos as afirmações feitas por Gladys Sabina Ribeiro, concernentes ao Rio de Janeiro:

“Lutar na Guerra da Independência não foi privilégio dos escravos baianos. No Rio de Janeiro, de 1822 a 1824, sobretudo entre junho e setembro de 1824, fortes foram construídos para a defesa da cidade contra uma possível invasão portuguesa. [...] Para os escravos, trabalhar nas obras dessas fortificações, situadas em regiões fronteiriças, poderia significar a possibilidade da liberdade e de uma vida melhor: fugia-se na calada da noite para o serviço nos fortes e, das obras dos fortes e dos serviços públicos para se aquilombarem. Ressalte-se, então, que muitos escravos tinham esta esperança de forma efetiva, uma vez que alguns cativos baianos tinham conseguido

a liberdade na luta contra os ‘portugueses’” (Ribeiro, 2002, p. 38)¹⁸.

A referência a um “Partido Negro”, cumpre lembrarmos, é encontrada em um documento publicado por Luiz Mott. Localizado no Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa e escrito em francês, “[...] traz o título ‘APERÇU’. Consta de 13 páginas manuscritas, tamanho ofício, não trazendo nem data nem assinatura” (Mott, 1986, p. 466). O conteúdo permite sugerir ter o documento sido produzido por volta de 1824. É o relato de um observador a serviço de d. João VI¹⁹. A menção a um “partido dos negros e das pessoas de cor” foi feita pelo espião francês, e a preocupação suscitada com relação às possibilidades abertas pela existência de uma tal fração da sociedade defendendo interesses próprios mereceu no relato a lembrança vívida da revolução no Haiti:

“[...] embora havendo no Brasil aparentemente só dois partidos [o dos portugueses e o dos brasileiros-JFM], existe também um terceiro: o partido dos negros e das pessoas de cor, que é o mais perigoso, pois trata-se do mais forte numericamente falando. [...]

18 Convém reproduzirmos a seguinte ressalva feita pela autora citada: “Acredito que não devemos igualmente descartar a hipótese de que pudesse passar pela imaginação dos escravos que, estando em regiões fronteiriças – fortes e quilombos –, pudessem também auxiliar os portugueses, ganhando em troca a alforria” (Ribeiro, 2002, p. 42).

19 “Trata-se de um observador (espião?) a serviço do rei D. João VI, que presta conta das informações que dispõe a respeito da situação política do Brasil por volta de 1824. [...] Por mais de uma vez o autor deste ‘Aperçu’ se refere a seus agentes, o que faz-nos pensar na existência de uma rede bem organizada de coleta de informações a serviço do próprio rei D. João VI, tendo como chefe, provavelmente, o referido francês” (Mott, 1986, p. 466).

Se se continua a falar dos direitos dos homens, de igualdade, terminar-se-á por pronunciar a palavra fatal: liberdade, palavra terrível e que tem muito mais força num país de escravos do que em qualquer outra parte. Então, toda a revolução acabará no Brasil com o levante dos escravos, que, quebrando suas algemas, incendiarão as cidades, os campos e as plantações, massacrando os brancos, e fazendo deste magnífico império do Brasil uma deplorável réplica da brilhante colônia de São Domingos” (apud Mott, 1986, p. 482)²⁰.

Em suma, no contexto da emancipação política expressavam-se, lado a lado, vários e muito distintos interesses. Havia o desejo de manter os avanços contrários à política mercantilista possibilitados com a vinda da corte portuguesa para o Brasil, configurando um posicionamento anticolonialista por excelência, eventualmente reforçado por interesses ingleses comprometidos com o liberalismo econômico. E havia, é claro, o interesse propriamente português, as demandas mercantilistas emanadas da velha metrópole. Mas havia mais²¹. Nesse mais figuravam os interesses de “vários grupos negro-mestiços”, na expressão de João José Reis, e entre eles os interesses dos escravos, afinal também protagonistas naquela socie-

dade. Vale dizer, compondo esse mais, havia o “Partido Negro”.

Diferentemente do caso haitiano, contudo, esse último componente não teve participação comparável no processo da Independência brasileira, o que não significa ter sido irrelevante e por conseguinte negligenciável. Vale dizer, ainda que seja impossível não percebermos a similaridade entre os destinos declarados do “cativo do Brederodes”, na Revolução Pernambucana de 1817, e da “crioulada da Cachoeira”, no engenho baiano de Aramaré em 1823, sua ação não pode ser relegada ao esquecimento²².

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Caio Prado Júnior, em sua *História econômica do Brasil*, ao tratar da abolição do tráfico de escravos, afirmou que, à época que nos interessa, “[...] a escravidão vai aceleradamente perdendo sua base moral, não somente na opinião comum, mas até em círculos conservadores. Logo depois da Independência já a vemos alvo da crítica geral” (Prado Júnior, 2008, p. 143). Mas terá sido menos por conta dessa perda de base moral da escravidão e mais por força da pressão inglesa que, em fins de 1831, já no período regencial, foi promulgada lei tornando ilegal o comércio transatlântico da mercadoria humana. Conhecida como Lei Feijó, ela dispunha em seu artigo 1º: “Todos

20 “A razão deste ‘Aperçu’ é mostrar ao rei D. João VI a importância e os meios de unir de novo (‘rattacher – ‘attacher de nouveau’) o Brasil à Metrópole, depois que D. Pedro chefeara a ‘Revolução’ (Independência)” (Mott, 1986, p. 468).

21 Por exemplo, poderíamos tornar esse contexto muito mais adensado se considerássemos a discussão acerca do projeto federalista para a construção da nova nação brasileira, algo que foge aos nossos objetivos neste artigo. Sobre esse tema ver, entre outros, Mello (2004) e Coser (2008).

22 Afinal, como bem nos lembrou João José Reis (1989, p. 98): “A Independência havia liberado energias coletivas de difícil controle e o ‘partido negro’, embora dividido, ainda voltaria à cena muitas vezes. Em 1835 foi quando ele se apresentou mais ousado e radical”. Para uma história do levante dos escravos malês em 1835, na Bahia, ver: Reis (2003).

os escravos, que entrarem no território ou portos do Brasil, vindos de fora, ficam livres” (Lei de 7 de novembro de 1831)²³.

Como atestam os informes apresentados na introdução deste artigo, em que pese a lei de 1831, e não obstante a eventual predisposição da opinião pública desfavorável à escravidão sugerida por Prado Júnior, o fato é que a instituição escravista vicejava à época da emancipação política e em inícios de nossa vida independente, e o tráfico negreiro transatlântico, mesmo na presença de alguns constrangimentos decorrentes da aludida lei, despejava escravizados em território brasileiro em quantidades até então inéditas. Dessa forma, e tendo em vista as características assumidas pelo processo da Independência²⁴, por mais relevantes que possam ter sido as transformações oriundas da ruptura do estatuto colonial, foi mantido o elemento central da organização produtiva da colônia, qual seja, a utilização do trabalho compulsório.

Vivenciou-se mesmo, entre fins do Setecentos e inícios do século XIX, um movimento de ampliação no que respeita à disseminação da propriedade de cativos, movimento este estimulado pelo renascimento da agricultura e favorecido pelas novas circunstâncias acarretadas pela transferência da corte portuguesa. E, embora a economia

brasileira se defrontasse com dificuldades nas décadas iniciais do período independente, em especial ligadas ao desempenho do setor exportador, é nesse setor que vai então adquirindo crescente importância comercial a cafeicultura.

Em meados do Oitocentos, como resultado do intenso tráfico atlântico de escravos no decurso da primeira metade daquele século, o Brasil atingiu, como vimos, a mais elevada quantidade de escravizados de sua história. E será essa a mão de obra a possibilitar a grande expansão da produção de café, que se alçou a principal produto de nossa pauta de exportação²⁵. Com a efetiva extinção daquele tráfico, em 1850, e a partir daí com a decorrente e gradual diminuição da escravaria disponível, crescerá a relevância do comércio interno de cativos no sentido de aplacar a fome de braços da lavoura cafeeira²⁶.

A segunda metade do século XIX assistirá à gradual redução do número de pessoas escravizadas no Império do Brasil. À medida que os escravos escasseavam, e apesar do comércio interno da mercadoria humana, foi-se configurando um efetivo problema de mão de obra capaz de comprometer o ritmo de expansão da cafeicultura²⁷. Não obstante

23 Sobre essa lei de 1831 e sobre o tráfico atlântico de escravos nesse período de ilegalidade entre a promulgação da lei e a efetiva extinção do comércio negreiro transatlântico, ver, por exemplo, o dossiê organizado por Mamigonian e Grinberg (2007) e a recente coletânea organizada por Saraiva, Santos e Pessoa (2021).

24 Nas palavras de Luiz Werneck Viana, por exemplo, em seu prefácio a Coser (2008, p. 10), tivemos uma “[...] solução ‘por cima’ do processo da Independência, proclamada pelo príncipe herdeiro da monarquia metropolitana”.

25 “No primeiro decênio da independência o café já contribuía com dezoito por cento do valor das exportações do Brasil, colocando-se em terceiro lugar depois do açúcar e do algodão. E nos dois decênios seguintes já passa para primeiro lugar, representando mais de quarenta por cento das exportações” (Furtado, 2009, p. 180).

26 Sobre as décadas finais de vigência da escravidão no Brasil e sobre as características, nesse período, do comércio interno de cativos, ver, por exemplo, Conrad (1978), Slenes (2004) e Motta (2012).

27 Quanto ao “problema da mão de obra” e sua solução, em especial para a cafeicultura paulista, ver, por exemplo, Furtado (2009, pp. 185-213) e Beiguelman (2005).

a concentração então havida dos cativos no sudeste cafeeiro, será inevitável o recurso a formas de trabalho que não a compulsória para a continuidade daquela expansão. E a cafeicultura vivenciará, assim como as demais atividades econômicas, a transição para a utilização de trabalhadores livres, fossem eles nacionais ou imigrantes estrangeiros.

Como sabido, a abolição da escravatura teve lugar apenas em 1888, com a promulgação da Lei n. 3.353, de 13 de maio. Foi longo o caminho trilhado, passando por momentos marcantes, a exemplo da libertação dos nascituros, em setembro de 1871. Nesse caminho, por um lado, revelou-se a ação dos próprios escravos, engajados numa luta cotidiana através da qual ajudaram também a construir os traços definidores da sociedade escravista em que viviam. Uma ilustração dessa luta está na aludida lei de 1871, na sua interpretação sugerida por Sidney Chalhoub (1990, pp. 26-7):

“[...] em algumas de suas disposições mais importantes, como em relação ao pecúlio dos escravos e ao direito à alforria por indenização de preço, a lei do ventre livre representou o reconhecimento legal de uma série de direitos que os escravos vinham adquirindo pelo costume, e a aceitação de alguns objetivos das lutas dos negros. [...] Na realidade, é possível interpretar a lei de 28 de setembro, *entre outras coisas*, como exemplo de uma lei cujas disposições mais essenciais foram ‘arrancadas’ pelos escravos às classes proprietárias” (grifos nossos).

Contudo, como se infere das palavras de Chalhoub, a lei de 1871 não foi apenas isso. Temos de ter em mente, outrossim, o entendimento, por exemplo, de Caio Prado

Júnior (2008, p. 179), para quem a Lei do Ventre Livre “[...] não resultou assim, em última análise, senão numa diversão, uma manobra em grande estilo que bloqueou muito mais que favoreceu a evolução do problema escravista no Brasil”²⁸. Revela-se, aqui, o outro lado do campo de batalha entre escravos e senhores, qual seja, a resistência dos escravocratas e seu apego a um processo controlado de término da escravidão, gradual e garantidor da “ordem” imperial.

Essa desejada garantia da ordem, nos lustros finais de vigência da escravidão, trazia em si a mesma vontade de evitar mudanças mais profundas que havia norteado a emancipação política, cerca de meio século antes. E, para isso, tratou-se diligentemente de tolher à população de egressos da escravidão maior participação política, de impedir aquelas pessoas de ter sua voz ouvida na conformação dos desígnios da nação.

Exemplo contundente desse esforço de manutenção da excludência pode ser encontrado na reforma eleitoral de 1881. No que ficou conhecido como a Lei Saraiva, a reforma que introduziu as eleições diretas no processo político-eleitoral do império acarretou diminuição significativa daqueles que poderiam participar desse processo²⁹. Por um lado, foram aumentadas as exigências

28 Registremos uma terceira interpretação acerca da Lei do Ventre Livre. Para Beiguelman (2005, p. 45-59), em que pese a ausência de efeitos da lei sobre o volume de mão de obra no curto prazo, ela acarretou efetivo abalo nas bases do sistema escravista, em especial por estimular fortemente o setor mais novo da lavoura cafeeira paulista no sentido da utilização dos trabalhadores imigrantes.

29 Para uma análise acerca das características do processo eleitoral no Brasil e de sua evolução no tempo, ver, entre outros, Nicolau (2012) e Porto (2004).

de comprovação de atingimento, pelos eleitores em potencial, dos critérios censitários contemplados; por outro, ainda que se permitisse o voto de analfabetos já possuidores de título eleitoral, impediu-se o alistamento de novos eleitores que não soubessem ler e escrever. Felipe de Azevedo e Souza avança a seguinte sugestão:

“Ainda que nenhuma palavra tenha sido registrada nos anais parlamentares a respeito desse dispositivo que mantinha o direito de voto dos analfabetos alistados, mas que excluía aqueles que viessem em um futuro próximo requerer esse direito, é muito provável que essa decisão tenha sido tomada em sintonia com o contexto de abolição da escravidão vivido no país. [...]

Pode-se afirmar, portanto, que, na prática, os ex-escravos que conquistaram sua liberdade na última década do Império não tiveram acesso às urnas, foram logrados por um considerável *descompasso na cidadania* em relação aos outros homens livres. Desse modo, não há dúvida de que a Lei Saraiva incidiu marginalizando os libertos da esfera institucional da política e asseverando a incom-

pletude da cidadania para essa população” (Souza, 2020, pp. 13-4, grifos nossos).

E o regime político republicano, inaugurado já num contexto pós-abolição da escravatura, apesar da retórica de ampliação da participação política ancorada na extinção dos critérios censitários na definição dos eleitores, manteve a plena interdição dos analfabetos na Constituição de 1891³⁰. Mantinham-se arraigadas as cicatrizes profundas que a escravidão, pujante à época da Independência, deixaria para a sociedade brasileira no período republicano.

Ao olharmos para o Brasil atual, não é necessário grande esforço para percebermos que essas cicatrizes são ainda nitidamente visíveis. É evidente que muito das desigualdades presentes na economia e na sociedade brasileiras de nossos dias foi construído nos mais de 130 anos passados desde a Abolição. Mas não é menos certo que essa construção tem em seus alicerces aquele mesmo “descompasso de cidadania” que acompanhava os indivíduos sujeitos à escravidão em nosso passado e com o qual ainda convivemos.

30 Apenas em 1985, no Congresso brasileiro, foi aprovada uma emenda à Constituição então vigente possibilitando novamente o voto dos analfabetos.

REFERÊNCIAS

- BANCO DE DADOS do Tráfico de escravos transatlântico. Disponível em: <http://slavevoyages.org>.
- BEIGUELMAN, P. *A formação do povo no complexo cafeeiro: aspectos políticos*. 3ª ed. São Paulo, Edusp, 2005.
- BRITO, J. R. de et al. *Cartas econômico-políticas sobre a agricultura e comércio da Bahia*. Lisboa, Imprensa Nacional, 1821 (reeditadas pelo Governo do Estado da Bahia no ano de 1924).
- BUESCU, M. "Rodrigues de Brito: um libelo contra o colonialismo", in M. Buescu. *História econômica do Brasil: pesquisas e análises*. Rio de Janeiro, Apec, 1970, pp. 230-8.
- CHALHOUB, S. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo, Companhia das Letras, 1990.
- CONRAD, R. E. *Os últimos anos da escravatura no Brasil, 1850 – 1888*. 2ª ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1978.
- COSER, I. *Visconde do Uruguai: centralização e federalismo no Brasil, 1823-1866*. Belo Horizonte/Rio de Janeiro, Editora UFMG/Iuperj, 2008.
- COSTA, E. V. da. "Introdução ao estudo da emancipação política do Brasil", in C. G. Mota (org.). *Brasil em perspectiva*. São Paulo, Difel, 1981, pp. 64-125.
- COSTA, I. del N. da. *Arraia-miúda: um estudo sobre os não proprietários de escravos no Brasil*. São Paulo, MGSP, 1992.
- ESTATÍSTICAS HISTÓRICAS do Brasil: séries econômicas, demográficas e sociais de 1550 a 1988. (Série estatísticas retrospectivas, v. 3). 2.ed. rev. e atualizada. Rio de Janeiro: IBGE, 1990.
- FLORENTINO, M.; GÓES, J. R. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790-c. 1850*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1997.
- FURTADO, C. *Formação econômica do Brasil: edição comemorativa, 50 anos*. Organização Rosa Freire d'Aguiar Furtado. São Paulo, Companhia das Letras, 2009.
- GEGGUS, D. P. (ed.). *The Haitian Revolution: a documentary history*. Indianapolis, Hackett Publishing Company, Inc., 2014 (kindle edition).
- GORENDER, J. *O escravismo colonial*. 4ª ed. rev. e ampliada. São Paulo, Ática, 1985.
- JAMES, C. L. R. *The Black Jacobins: toussaint l'ouverture and the San Domingo Revolution*. London, Penguin Books, 2001 (kindle edition).
- LEI DE 7 DE NOVEMBRO de 1831. Brasil. Câmara dos Deputados. Legislação informatizada. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-37659-7-novembro-1831-564776-publicacaooriginal-88704-pl.html.
- LIBBY, D. C. *Transformação e trabalho em uma economia escravista: Minas Gerais no século XIX*. São Paulo, Brasiliense, 1988.
- MAMIGONIAN, B.; GRINBERG, K. (orgs.). "Dossiê 'Para inglês ver?' Revisitando a Lei de 1831". *Estudos Afro-Asiáticos*, ano 29, n. 1/2/3. Rio de Janeiro, jan.-dez./2007, pp. 90-340.
- MARTINS, R. B. *Crescendo em silêncio: a incrível economia escravista de Minas Gerais no século XIX*. Belo Horizonte, Icam/ABPHE, 2018.
- MELLO, E. C. de. *A outra Independência: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824*. São Paulo, Editora 34, 2004.

- MOTT, L. "Um documento inédito para a história da Independência", in C. G. Mota (org.). *1822 Dimensões*. 2ª ed. São Paulo, Perspectiva, 1986, pp. 465-83.
- MOTTA, J. F. "Família escrava: uma incursão pela historiografia". *História: Questões & Debates*, vol. 9, n. 16, jun./1988, pp. 104-59.
- MOTTA, J. F. *Corpos escravos, vontades livres: posse de cativos e família escrava em Bananal (1801-1829)*. São Paulo, Annablume/Fapesp, 1999.
- MOTTA, J. F. "A família escrava na historiografia brasileira: os últimos 25 anos", in E. M. Samara (org.). *Historiografia brasileira em debate: "olhares, recortes e tendências"*. São Paulo, Humanitas/FFLCH/USP, 2002, pp. 235-54.
- MOTTA, J. F. *Escravos daqui, dali e de mais além: o tráfico interno de cativos na expansão cafeeira paulista (Areias, Guaratinguetá, Constituição/Piracicaba e Casa Branca, 1861-1887)*. São Paulo, Alameda/Fapesp, 2012.
- MOTTA, J. F. *Família escrava no Brasil: uma incursão pela historiografia brasileira do século XXI*. Trabalho apresentado no VIII Simpósio Nacional de História da População. São Paulo, Abep, 2019. Disponível em: <https://www.academia.edu/42912534>.
- MOTTA, J. F.; LOPES, L. S. "O 'Partido Negro' na Independência do Brasil: realidade ou fantasia?". *Informações Fipe*, n. 418. São Paulo, Fipe, jul./2015, pp. 38-44.
- MOTTA, J. F.; NOZOE, N.; COSTA, I. del N. da. "Às vésperas da abolição: um estudo sobre a estrutura da posse de escravos em São Cristóvão (RJ), 1870". *Estudos Econômicos*, vol. 34, n. 1. São Paulo, jan.-mar./2004, pp. 157-213.
- MOURA, C. *Dicionário da escravidão negra no Brasil*. São Paulo, Edusp, 2004.
- NICOLAU, J. *Eleições no Brasil: do Império aos dias atuais*. Rio de Janeiro, Zahar, 2012.
- NOVAIS, F. A. "As dimensões da Independência", in C. G. Mota (org.). *1822: Dimensões*. 2ª ed. São Paulo, Perspectiva, 1986, pp. 15-26.
- NOVAIS, F. A. *Estrutura e dinâmica do antigo sistema colonial (séculos XVI-XVIII)*. 5ª ed. São Paulo, Brasiliense, 1990.
- PORTO, W. C. *A mentirosa urna*. São Paulo, Martins Fontes, 2004.
- PRADO JÚNIOR, C. *História econômica do Brasil*. São Paulo, Brasiliense, 2008.
- REIS, J. J. "O jogo duro do dois de julho: o 'Partido Negro' na independência da Bahia", in J. J. R.; E. Silva. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo, Companhia das Letras, 1989, pp. 79-98.
- REIS, J. J. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835*. Edição rev. e ampliada. São Paulo, Companhia das Letras, 2003.
- RIBEIRO, G. S. "O desejo da liberdade e a participação de homens livres pobres e 'de cor' na Independência do Brasil", *Cadernos Cedex*, vol. 22, n. 58. Campinas, dez./2002, pp. 21-45.
- SARAIVA, L. F.; SANTOS, S. A. dos; PESSOA, T. C. *Tráfico & traficantes na ilegalidade: o comércio proibido de escravos para o Brasil (c. 1831-1850)*. São Paulo, Hucitec, 2021.
- SCHWARTZ, S. B. "Camponeses e escravatura: alimentando o Brasil no fim do período colonial", in S. B. Schwartz. *Da América portuguesa ao Brasil: estudos históricos*. Algés, Difel, 2003, pp. 97-142.
- SILVA, J. N. de S. e. *Investigações sobre os recenseamentos da população geral do Império e de cada província de per si tentados desde os tempos coloniais até hoje*. Edição fac-similada. São Paulo, IPE/USP, 1986.
- SLENES, R. W. "Os múltiplos de porcos e diamantes: a economia escrava de Minas Gerais no século XIX". *Estudos Econômicos*, v. 18, n. 3. São Paulo, set.-dez./1988, pp. 449-95.

SLENES, R. W. "The brazilian internal slave trade, 1850-1888: regional economics, slave experience, and the politics of a peculiar market", in W. Johnson (ed.). *The chattel principle: internal slave trades in the Americas*. New Haven/London, Yale University Press, 2004, pp. 325-70.

SLENES, R. W. *Na senzala, uma flor – esperanças e recordações na formação da família escrava: Brasil Sudeste, século XIX*. 2ª ed. corrigida. Campinas, Editora da Unicamp, 2011.

SOUZA, F. A. e. "A dissimulada arte de produzir exclusões: as reformas que encolheram o eleitorado brasileiro (1881-1930)". *Revista de História*, n. 179, a01020, 2020.

VIANNA, F. J. de O. *Resumo histórico dos inquéritos censitários realizados no Brasil*. Edição fac-similada. São Paulo, IPE/USP, 1986.